



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, informações sobre a demora na autorização, pela Anatel, da expansão da constelação de satélites da Starlink no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, informações sobre a demora na autorização, pela Anatel, da expansão da constelação de satélites da Starlink no Brasil.

A empresa Starlink, que opera no país desde 2022, busca ampliar de 4,4 mil para 7,5 mil o número de satélites em baixa órbita, além de adicionar novas faixas de radiofrequência da Banda E (71 a 76 GHz para enlace de descida e 81 a 86 GHz para enlace de subida). A ampliação é necessária para atender à crescente demanda por conectividade em regiões remotas e implementar serviços de segunda geração, como maior velocidade e comunicação direta com dispositivos móveis. O atraso na autorização, que já perdura por mais de um ano, afeta setores estratégicos como o agronegócio, comunidades indígenas e escolas, especialmente no Norte e Nordeste.



O processo está sob a análise técnica da Anatel e recebeu manifestações contrárias de empresas concorrentes, além de envolver questões de coordenação internacional sobre o uso de espectro e órbita. A deliberação estava prevista para 13 de fevereiro de 2025, mas foi adiada para a reunião do conselho diretor agendada para 13 de março de 2025.

Com o intuito de subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, solicito as seguintes informações, sem prejuízo do fornecimento de outros dados que o Ministério considerar pertinentes:

1. Quais são as razões técnicas e administrativas que justificam a demora superior a um ano para a análise do pedido de ampliação da constelação de satélites da Starlink?
2. Quais medidas o Ministério das Comunicações e a Anatel estão adotando para mitigar os impactos da falta de conectividade em escolas, comunidades indígenas e no agronegócio, causados pelo atraso na autorização?
3. Considerando o papel essencial da conectividade via satélite para regiões remotas do Brasil, o Ministério das Comunicações avalia a possibilidade de estabelecer medidas que agilizem os processos de autorização da Anatel, especialmente em casos de impacto social relevante, como o fornecimento de internet para escolas e comunidades indígenas?
4. Quais critérios técnicos e regulatórios estão sendo utilizados pela Anatel para avaliar o pedido de ampliação da constelação de satélites da Starlink?
5. Houve manifestações de empresas concorrentes contrárias à autorização? Em caso positivo, quais foram as empresas e como a Anatel garante a imparcialidade e transparência na análise dessas manifestações?
6. A entrada de novas empresas estrangeiras, como a chinesa SpaceSail e a Geespace, influenciou de alguma forma a análise do pedido da Starlink? Há ações



em curso para garantir um ambiente de livre mercado, transparente e competitivo para todos os operadores de internet via satélite no Brasil?

7. Qual é o prazo estimado para a conclusão da análise do pedido da Starlink? Além da reunião marcada para 13 de março de 2025, há previsão de novas etapas ou reuniões no processo decisório?

8. O Ministério das Comunicações e a Anatel disponibilizaram ao público as informações e documentos relacionados ao pedido da Starlink? Caso negativo, há previsão para a divulgação dessas informações?

9. Qual o fluxo do processo de pedido de autorização de direito de exploração de satélites e qual o tempo médio de processamento?

10. Existem outros pedidos de outras empresas pendentes de autorização? Caso positivo, indicar quais as empresas e informar a data da solicitação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência e a eficiência do processo de autorização da expansão dos serviços da Starlink no Brasil.

Considerando a relevância da conectividade para regiões remotas e o papel dos satélites de baixa órbita na infraestrutura de telecomunicações, é imprescindível que o Poder Executivo preste esclarecimentos sobre os motivos da demora, os critérios de análise adotados e as medidas para assegurar a celeridade e a transparência do processo.

Na qualidade de parlamentar, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988,



solicitamos as informações acima discriminadas para uma melhor compreensão sobre o processo de autorização da expansão dos serviços da Starlink no Brasil.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

